



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.409/22, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Publicado em 30/06/2022
DOM 296

Cria elemento de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.124.039,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 1601 (FNS ESTRUT), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.1.056 (Requalificação de Unidades Básicas de Saúde).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.124.039,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil e trinta e nove reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar para implementação de recursos provenientes de emenda parlamentar, proposta nº 12246.631000/1210-05, para a aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE JUNHO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - LEI Nº 1.409/22, DE 27 DE JUNHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.1.056 Requalificação de Unidades Básicas de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
853	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601	1.124.039,00
SUBTOTAL				1.124.039,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.124.039,00

REDUÇÃO**07.002.001-10.301.0020.1.056 Requalificação de Unidades Básicas de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
247	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1601	1.124.039,00
SUBTOTAL				1.124.039,00
TOTAL DE REDUÇÃO				1.124.039,00